

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 32**

Ata da

76ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis. Às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Juiz Mário Alberto Simões Hirs, presentes os Senhores Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano, Fábio Alexandro Costa Bastos, Marcelo Junqueira Ayres Filho, Gustavo Mazzei Pereira, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer e o Doutor Ruy Nestor Bastos Mello, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada, com retificação proposta pelo Juiz Gustavo Mazzei Pereira no julgamento do Recurso Eleitoral nº 122-10.2012.6.05.0013, ocorrido na sessão de 31.8.16, que passou a ter a seguinte decisão: **"ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO."** Em seguida, comunicou à Corte que, em relação aos processos do Município de Guanambi, que lhe forem distribuídos, se dará por impedido, em razão do vínculo de parentesco com candidato naquela Circunscrição, e suspeito por motivo de foro íntimo, naqueles oriundos dos Municípios de Valença e Ituberá. O Juiz-Presidente levou ao conhecimento da Corte que participou, no dia 02 de setembro do corrente ano, da inauguração da nova sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União na Bahia, oportunidade em que foi agraciado com a Medalha de Comemoração dos 125 anos do TCU. Participaram também da cerimônia o Presidente do TCU, Ministro Aroldo Cedraz; o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo; a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Maria Adna Aguiar do Nascimento; o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto. No ensejo, o Juiz-Presidente anunciou a doação da referida Comenda ao Memorial do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

**J U L G A M E N T O S**

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 144-68.2016.6.05.0000**

ORIGEM: NOVA VIÇOSA-BA (35ª ZONA ELEITORAL - MUCURI)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - DETERMINAÇÃO DO JUIZ ZONAL DE POSSE AO 2º COLOCADO - EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO QUE DETERMINOU A CASSAÇÃO DE MANDATOS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE SESSÃO DE POSSE - PEDIDO DE POSSE NO CARGO DE PREFEITO PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA

IMPETRANTE(S): ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 35ª ZONA

LITISCONSORTE(S): MANOEL COSTA ALMEIDA E ERIVALDO SANTOS SOARES, MÁRVIO LAVOR MENDES E CELIO OLIVEIRA FERREIRA

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 08.09.16 ÀS 09H30MIN.**

**AGRAVO REGIMENTAL NO(A) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 249-45.2016.6.05.0000**

ORIGEM: MATA DE SÃO JOÃO-BA (185ª ZONA ELEITORAL - MATA DE SÃO JOÃO)

**RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA**

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE DENEGOU A LIMINAR PLEITEADA NOS PRESENTES AUTOS.

AGRAVANTE(S): OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S): GENILSON FAUSTINO DE JESUS, RODRIGO BRITO DE ALCANTARA E TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS ALVES

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 185ª ZONA/MATA DE SÃO JOÃO

**DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. À UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO.**

**AGRAVO REGIMENTAL NO(A) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 198-34.2016.6.05.0000**

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 32**

ORIGEM: TEODORO SAMPAIO-BA (130ª ZONA ELEITORAL - CORAÇÃO DE MARIA)

**RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA**

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE INDEFERIU A INICIAL DO MS 198-34.2016.6.05.0000

AGRAVANTE(S): ARY DE JESUS DA COSTA

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 08.09.16 ÀS 09H30MIN.**

**AGRAVO REGIMENTAL NO(A) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 247-75.2016.6.05.0000**

ORIGEM: UMBURANAS-BA

**RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA**

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR QUE INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR

AGRAVANTE(S): ROBERIO CLAUDIO RIBEIRO CAMACAM

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 167ª ZONA

**DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, A FIM DE QUE SEJAM SUSPENSOS OS EFEITOS DA DECISÃO LIMINAR CONCEDIDA PELA AUTORIDADE IMPETRADA, TENDO O RELATOR REFLUÍDO DO SEU ENTENDIMENTO, PARA TAMBÉM DAR PROVIMENTO AGRADO. À UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.**

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 96-12.2016.6.05.0000**

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

**RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA**

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES INDIRETAS NO MUNICIPIO DE RIO DO ANTONIIO

IMPETRANTE(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES E MURILO MARCONDES DIAS MARTINS, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE RIO DO ANTONIO

IMPETRADO(S): PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LITISCONSORTE(S): GERSON DE SOUZA RIBEIRO

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 08.09.16 ÀS 09H30MIN.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PETIÇÃO Nº 174-40.2015.6.05.0000**

ORIGEM: IRAMAIA-BA (169ª ZONA ELEITORAL - BARRA DA ESTIVA)

**RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA**

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 318/2016, QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, DETERMINANDO A PERDA DO CARGO ELETIVO DO EMBARGANTE.

EMBARGANTE(S): ADILINO PEREIRA DOS SANTOS

EMBARGADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD EM IRAMAIA

**DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS E APLICANDO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 2-20.2013.6.05.0178**

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

**RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA**

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): LUCIANO DOS REIS CALDAS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 08.09.16 ÀS 09H30MIN.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 66-03.2016.6.05.0153**

ORIGEM: LAJEDÃO-BA (153ª ZONA ELEITORAL - MEDEIROS NETO)

**RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER**

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 32**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - LOTE 014/2016 - PEDIDO DE CANCELAMENTO

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - EM LAJEDÃO

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 3-05.2013.6.05.0178**

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

**RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA**

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 08.09.16 ÀS 09H30MIN.**

**REPRESENTAÇÃO Nº 3908-33.2014.6.05.0000**

ORIGEM: ITABERABA-BA (42ª ZONA ELEITORAL - ITABERABA)

**RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO**

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - UTILIZAÇÃO DE PROGRAMA SOCIAL EM BENEFÍCIO DE CANDIDATO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO, MARIA JOSÉ SANTOS NOVAIS E MAÍRA RODRIGUES SILVA MASCARENHAS

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM E JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 4-87.2013.6.05.0178**

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

**RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA**

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JAIR OLIVEIRA DE SANTANA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 08.09.16 ÀS 09H30MIN.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 6-57.2013.6.05.0178**

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

**RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA**

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ARTUR PEREIRA SUZART NETO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 08.09.16 ÀS 09H30MIN.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 7-42.2013.6.05.0178**

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

**RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA**

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ELIAS PEREIRA NETO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 08.09.16 ÀS 09H30MIN.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 8-27.2013.6.05.0178**

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

**RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA**

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 32**

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JULIO CESAR DE JESUS PINHO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 08.09.16 ÀS 09H30MIN.**

**REPRESENTAÇÃO Nº 148-08.2016.6.05.0000**

ORIGEM: SALVADOR-BA

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 08.09.16 ÀS 09H30MIN.**

**REPRESENTAÇÃO Nº 163-74.2016.6.05.0000**

ORIGEM: SALVADOR-BA

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 08.09.16 ÀS 09H30MIN.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 530-46.2012.6.05.0095**

ORIGEM: IRECÊ-BA (95ª ZONA ELEITORAL - IRECÊ)

**RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROCEDÊNCIA PARCIAL - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA (IRECÊ LÍDER FM)

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO "PRA SEGUIR EM FRENTE"

**DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.**

**REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 1000-03.2014.6.05.0000**

ORIGEM: SALVADOR-BA

**RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA**

RESUMO: REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE(S): COLIGAÇÃO COLIGAÇÃO UNIDOS PARA UMA BAHIA MELHOR (DEM / PMDB / PSDB / PTN / SD / PROS / PRB / PSC / PHS)

CANDIDATO(S): JOSE NILTON AZEVEDO LEAL

IMPUGNANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO E INDEFERIR O REGISTRO DE CANDIDATURA.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 54-05.2016.6.05.0180**

ORIGEM: LAURO DE FREITAS-BA (180ª ZONA ELEITORAL - LAURO DE FREITAS)

**RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO DECLARATÓRIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA CARVALHO

**SUSTENTAÇÃO ORAL: HELINELSON LOMBARDO SANTANA, PELO RECORRENTE.**

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**



**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 32**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 708-86.2012.6.05.0000**

ORIGEM: SALVADOR-BA

**RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - CAMPANHA - ELEIÇÕES 2012 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

PROMOVENTE(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - SEÇÃO DA BAHIA

**IMPEDIDO/SUSPEITO O JUIZ PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER**

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 11-19.2015.6.05.143**

ORIGEM: SANTO ESTEVÃO-BA (143ª ZONA ELEITORAL - SANTO ESTEVÃO)

**RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - ELEIÇÕES 2014 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ANGELINO PEREIRA DA COSTA JUNIOR

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 15-56.2015.6.05.0143**

ORIGEM: SANTO ESTEVÃO-BA (143ª ZONA ELEITORAL - SANTO ESTEVÃO)

**RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - ELEIÇÕES 2014 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MARIA APARECIDA GALVÃO GOES CERQUEIRA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**PETIÇÃO Nº 250-64.2015.6.05.0000**

ORIGEM: CARDEAL DA SILVA-BA (144ª ZONA ELEITORAL - ENTRE RIOS)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - INFIDELIDADE PARTIDÁRIA - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(S): RITA DE CÁSSIA DOS REIS CARVALHO, PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS - ORGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL E PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS DE CARDEAL DA SILVA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 15-51.2016.6.05.0101**

ORIGEM: DOM BASÍLIO-BA (101ª ZONA ELEITORAL - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA)

**RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - PEDIDO DE FILIAÇÃO AO DEM - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ALISSON ROBERTO CAMBUI LOPES

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 70-67.2016.6.05.0144**

ORIGEM: ENTRE RIOS-BA (144ª ZONA ELEITORAL - ENTRE RIOS)

**RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - ENCAMINHAMENTO DE LISTA ESPECIAL - INDEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOAQUIM DE ALMEIDA MENDES

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 25-04.2016.6.05.0099**

ORIGEM: SANTANA-BA (99ª ZONA ELEITORAL - SANTANA)

**RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - LISTA NÃO ENCAMINHADA PELO PARTIDO - PEDIDO DE ANOTAÇÃO - INDEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MARIA ESTEFANIA ALKMIM LEAO

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 32**

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 204-34.2012.6.05.0080**

ORIGEM: TUCANO-BA (80ª ZONA ELEITORAL - TUCANO)

**RELATOR ORIGINAL: MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO**

RESUMO: AÇÃO PENAL - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ALTO-FALANTE/AMPLIFICADOR DE SOM - VEÍCULO - AÇÃO JULGADA PROCEDENTE - INDICAÇÃO DA UNIÃO PARA ARCAR COM OS HONORÁRIOS DO ADVOGADO DATIVO DO RÉU - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): UNIÃO

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 3-73.2015.6.05.0165**

ORIGEM: CÂNDIDO SALES-BA (165ª ZONA ELEITORAL - CÂNDIDO SALES)

**RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - RECURSO ELEITORAL - EXERCÍCIO DE 2014 - CONTAS DESAPROVADAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD EM CÂNDIDO SALES

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 50-21.2015.6.05.0012**

ORIGEM: SALVADOR-BA (12ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

**RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): IGM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 76-20.2016.6.05.0162**

ORIGEM: SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA (162ª ZONA ELEITORAL - SÃO FRANCISCO DO CONDE)

**RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL - INDEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO

RECORRENTE(S): FERNANDA BARROS VINHÁTICO DE SOUZA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 258-95.2012.6.05.0168**

ORIGEM: IGAPORÃ-BA (168ª ZONA ELEITORAL - IGAPORÃ)

**RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): CRISTIANE PEREIRA FERNANDES

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 260-65.2012.6.05.0168**

ORIGEM: IGAPORÃ-BA (168ª ZONA ELEITORAL - IGAPORÃ)

**RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2012 - DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOÃO ARY FERNANDES DE SOUZA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 264-14.2016.6.05.0000**

ORIGEM: SALVADOR-BA (4ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: CONFLITO DE COMPETÊNCIA - ALISTAMENTO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL - EXPEDIENTE Nº 78.414/2016

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 32**

SUSCITANTE(S): JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZONA/SALVADOR

SUSCITADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 1ª ZONA/SALVADOR

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZONA PARA PROCESSAR E JULGAR A DEMANDA.**

Nada mais havendo, às onze horas e seis minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos Vieira), Secretário, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.